



PDL nº 38/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao restaurante "Paris 6" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**, com apresentação de Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa, o presente projeto tem por objetivo conferir a Salva de Prata, uma distinta honraria da Cidade, ao renomado restaurante Paris 6, que transcende sua natureza gastronômica ao se tornar um ilustre ponto de encontro para artistas e indivíduos enraizados na cultura urbana da metrópole. A trajetória do Paris 6 teve início em setembro de 2006, na cidade de São Paulo, quando o empreendedor Isaac Azar, fundador da marca, concebeu a ideia de criar um espaço de refeições que operasse 24 horas por dia, todos os dias da semana. Movido por uma profunda afinidade com Paris, a "Cidade das Luzes", Azar se inspirou nos bistrôs e "brasseries" parisienses para construir um ambiente que proporcionasse uma jornada no tempo até a capital francesa, unindo de forma harmoniosa a culinária e a arte. No contexto da efervescente cena cultural paulistana, as mesas do Paris 6 se transformaram em um palco de encontros da classe artística. O nome do estabelecimento deriva do 6º distrito de Paris, situado no boêmio Saint-Germain-des-Prés, local conhecido por abrigar diversos bistrôs e onde foi fundado o primeiro café da França, o Le Procope. A estética encantadora da arquitetura remete ao estilo francês dos anos 1920, com paleta de cores, quadros, lustres e iluminação indireta que conferem ao ambiente uma atmosfera intimista. O conceito gastronômico busca oferecer uma experiência contemporânea, capaz de agradar a todos os paladares. Atualmente, o Paris 6 estende sua presença por todo o território brasileiro, com unidades em São Paulo, Santo André, Guarulhos, Barueri, Ribeirão Preto, Campinas, São José dos Campos, Campos do Jordão, Rio de Janeiro, Maceió, Salvador, Fortaleza, Brasília, Goiânia, Balneário Camboriú, Maringá e Curitiba. O estabelecimento se desdobra em estilos bistrô e lojas "Paris 6 Petit", um modelo que incorpora o DNA da rede com características distintivas, alinhando-se ao estilo café, oferecendo um menu exclusivo e apresentando uma seleção das sobremesas mais cobiçadas em todo o Brasil.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Salva de Prata ao Restaurante "Paris 6" se justifica pela sua contribuição significativa não apenas à gastronomia contemporânea, mas também por estabelecer um espaço cultural de encontro para artistas e indivíduos interessados na cultura, além de homenagear personalidades históricas e contemporâneas através de seu menu, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**



Sala das Comissões Reunidas,